

RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 01/2021

Prorroga prazo para as atividades do grupo de trabalho para definição das competências do Auditor-Chefe e Auditor-Chefe Adjunto da Auditoria Interna (AUD).

O Auditor-Chefe da Universidade de Brasília no uso de suas atribuições, conforme consta no Regimento Interno da Auditoria Interna (4892626), Resolução do CAD nº 0021/2019 e no ATO DA REITORIA Nº 0749/2020 (5412054),

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por um prazo de 60 dias, as atividades do Grupo de Trabalho constituído na Resolução AUD 03/2020 para definição das competências da do Auditor-Chefe e Auditor-Chefe Adjunto.

Art. 2º - Este ato entra em vigor nesta data.

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa
Auditor-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1048848

Brasília, 08 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria**, em 08/03/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6408797** e o código CRC **1E6FD87A**.